



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 123/2026, de 02 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor cedido para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem e Educação Continuada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no âmbito do AMVAPA”.

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e de sua Central de Regulação das Urgências;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação técnica, supervisão assistencial e qualificação permanente das equipes de enfermagem do SAMU Regional Vale do Jurumirim;

CONSIDERANDO que o profissional designado é servidor do Município de Arandu, formalmente cedido ao Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, nos termos do instrumento de cessão vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 77, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Regulamento de Pessoal do AMVAPA e disciplina as funções gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o enfermeiro **Álvaro Barbosa Rodrigues Junior**, inscrito no COREN/SP nº 343.578, servidor do Município de Arandu, cedido ao AMVAPA, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO CONTINUADA**



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, junto à Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim, no Município de Avaré/SP.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implica provimento de cargo, não altera o vínculo funcional originário do servidor com o Município de Arandu e não gera vínculo empregatício com o AMVAPA, restringindo-se ao exercício de função gratificada, enquanto perdurar a cessão e o interesse da Administração.

Art. 3º Compete ao Responsável Técnico de Enfermagem e Educação Continuada, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normas do Ministério da Saúde e regulamentos internos:

- I.** Coordenar, supervisionar e orientar as atividades das equipes de enfermagem do SAMU;
- II.** Acompanhar o funcionamento dos sistemas de TARM e Rádio Operador (RO), comunicando falhas ou irregularidades à Coordenação Geral;
- III.** Exercer a responsabilidade técnica de enfermagem perante os órgãos competentes;
- IV.** Promover, planejar e executar ações de educação continuada, capacitação e atualização técnica dos profissionais do serviço;
- V.** Zelar pelo cumprimento dos protocolos assistenciais, normas técnicas e diretrizes do Ministério da Saúde;
- VI.** Atuar de forma integrada com a Coordenação Médica e a Coordenação Geral do SAMU;
- VII.** Comunicar à Administração eventuais necessidades técnicas, operacionais ou de capacitação do serviço.

Art. 4º Pelo exercício da função gratificada de que trata o art. 1º, o servidor perceberá gratificação em valor nominal fixo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme definido em Anexo VIII da Resolução nº 77/2025, nos termos do art. 11, § 3º, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração, não gerando direito adquirido.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Piraju, 02 de janeiro de 2026.

José Ramiro Antunes do Prado

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria